



DECRETO N°.: 203, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

“Dispõe sobre a exoneração de Servidor que menciona e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI-GO, no uso das atribuições legais, que lhe confere as Constituições da República, a Carta Magna Estadual, a Lei Orgânica do Município e bem assim a Lei Municipal nº. 446/91, em seu Art. 36, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido o servidor **RENATO SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo Diretor Municipal, efetivo registro funcional nº. 100.702

Art. 2º - O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de junho de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, aos 28(vinte e oito) dias do mês de junho de 2016.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal